
PORTARIA Nº 1180 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Penedo/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Magistrado José Eduardo Nobre Carlos, designado na 4ª Vara Penedo/AL, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais dos Cartórios do 1º Ofício de Penedo, Cartório do 2º Ofício de Notas de Penedo, Cartório do Registro Civil de Penedo e Cartório do 3º Ofício de Notas de Penedo, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n.º 743, de 12 de maio de 2023, disponibilizada no DJe de 15/05/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça